



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1712, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1972.-

Autoriza alteração de denominação de via pública

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Fago saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à mudança da denominação da atual Rua "G", no Jardim Aeroport, para "RUA NICOLAU MARTINS TEIXEIRA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de dezembro de 1972.

Tufi Jubran
Tufi Jubran

Prefeito Municipal

Carlos Solarini
Carlos Solarini

Diretor-Administrativo, Substº.

**Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 14 de dezembro de 1972.-**

Carlos Solarini
Carlos Solarini

Diretor-Administrativo, Substº.

CS/